



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 089/2026-GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIOGENIS VINICIUS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 31 de março de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2026-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIOPENIS VINICIUS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

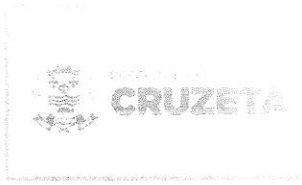
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 31 de março de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:40882332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2026. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 089/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar N° 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 31 de março de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIóGENES VINÍCIOS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, desta Prefeitura, criado pela Lei Complementar Nº 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

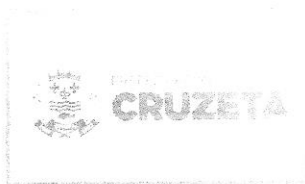
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 31 de março de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A240F3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2026. Edição 3762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

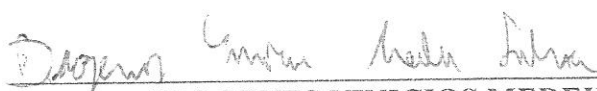
TERMO DE POSSE

NOME: DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

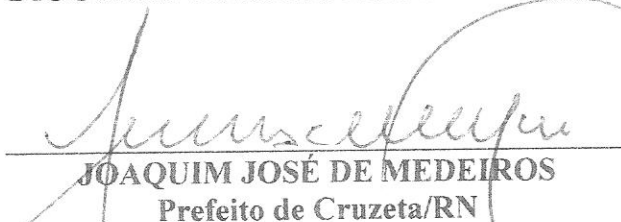
Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu ao Gabinete do prefeito eleito **DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA**, para receber a título de nomeação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único, o exercício do cargo de provimento em **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O referido empossado assumiu nesta data o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres que são inerentes ao cargo, na condição de servidor público, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, do que para constar, eu **Balfran Katsson Dantas de Medeiros**, lavrei o presente termo de posse que vai assinado pelo Senhor Prefeito e pelo empossado.

Cruzeta/RN, 31 de março de 2026.



DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 090/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** a servidora municipal listada no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de abril de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 090/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS

SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	0800479-97.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** a servidora municipal listada no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 090/2026-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	0800479-97.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:07069FCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2026. Edição 3766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 091/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 81 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o processo administrativo de n.º 057/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidora **EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO**, mat. 331-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar NM-09-B.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo de 03(três) anos, a contar de 01 de abril de 2026, podendo haver interrupção a pedido do servidor, ou a critério do interesse público.

Art. 3º - O referido servidor deverá observar as regras previdenciárias atribuídas aos servidores municipais de Cruzeta, a partir da Criação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeta, o CRUZETA-PREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 08 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Data: 08/04/2026 09:44:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 81 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o processo administrativo de n.º 057/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidora **EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO**, mat. 331-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar NM-09-B.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo de 03(três) anos, a contar de 01 de abril de 2026, podendo haver interrupção a pedido do servidor, ou a critério do interesse público.

Art. 3º - O referido servidor deverá observar as regras previdenciárias atribuídas aos servidores municipais de Cruzeta, a partir da Criação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeta, o CRUZETA-PREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 08 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B3A5811F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2026. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 092/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, AUX. DE SERV.DIVERSOS**, Mat. 142-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/04/2026 a 01/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Data: 08/04/2026 09:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, AUX. DE SERV.DIVERSOS**, Mat. 142-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/04/2026 a 01/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 08 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D49CBEFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2026. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 093/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor **MANOEL EDUARDO DANTAS**, matrícula nº 3097-1, ocupante do cargo efetivo de Podador, Ref.05-A, para à Ref. 06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 11:13:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 09:54:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor **MANOEL EDUARDO DANTAS**, matrícula nº 3097-1, ocupante do cargo efetivo de Podador, Ref.05-A, para à Ref. 06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2E6A082C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 094/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO VERTICAL** da servidora **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS**, matrícula nº 117-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref.10-A, para à Ref. 10-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 11:13:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 09:55:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO VERTICAL** da servidora **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS**, matrícula nº 117-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref.10-A, para à Ref. 10-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:27984FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 095/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA, AUX. DE SERV.DIVERSOS**, Mat. 352-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 04/05/2026 a 04/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 09:59:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **FRANCIMARIA PEREIRA DA SILVA, AUX. DE SERV.DIVERSOS**, Mat. 352-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 04/05/2026 a 04/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:83DBAE1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 096/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR, Mat. 2-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 15/04/2026 a 15/10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 14/04/2026 12:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR, Mat. 2-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 15/04/2026 a 15/10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 14 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:05003E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2026. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 097/2026-GP

*“Constituir Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 1271, de 06 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o objetivo de formular, implementar e fiscalizar a política municipal de turismo.

Art. 2º - A COMTUR será integrada pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, nomeados por esta portaria, na sequência a seguir:

- I. JEFFERSON LUAN DE ARAÚJO REGIS (SMDET) – TITULAR;
- II. JOHN LENNON OLIVEIRA DE GOES (SMDET) – SUPLENTE;
- III. IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO (SMAT) – TITULAR;
- IV. RAQUEL CRISTINA CASTELAR VALE DE ARAÚJO (SMAT) – SUPLENTE;
- V. AGENOR GOMES DOS SANTOS FILHO (SEC. AGRICULTURA) – TITULAR;
- VI. JOÃO MARIA DE ARAÚJO (SEC. AGRICULTURA) – SUPLENTE;
- VII. MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA (SMECE) – TITULAR;
- VIII. RONALDO MACÊDO – SUPLENTE;
- IX. MIRIAN SOARES (ASPOAC) – TITULAR;
- X. MARILENE PEREIRA DE ARAÚJO (ASPOAC) – SUPLENTE;
- XI. HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO (CMC) – TITULAR;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

- XII. DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS (CMC) – SUPLENTE;
- XIII. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO – (PARÓQUIA) – TITULAR;
- XIV. GEANDERSON GABRIEL DOS SANTOS DANTAS – (PARÓQUIA)-
SUPLENTE;
- XV. DIEGO DE ARAÚJO FERREIRA (REPRESENTANTE DO COMÉRCIO
LOCAL) – TITULAR;
- XVI. ARI HUGO MEDEIROS DE ARAÚJO (REPRESENTANTE DO
COMÉRCIO/SERVIÇO LOCAL) – SUPLENTE.

Art. 3º - Compete ao COMTUR, conforme o disposto na lei Municipal nº 1271/2026:

- I – Opinar sobre a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo;
- II – Estimular a integração da administração pública com o setor privado e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento da atividade turística;
- III – Propor diretrizes para a captação de recursos e investimentos destinados ao turismo no município;
- IV – Promover a conscientização da comunidade local sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social;
- V – Colaborar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo na organização de eventos e projetos de interesse turístico.

Art. 4º - O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 17 de abril de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2026-GP

*“Constituir Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 1271, de 06 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o objetivo de formular, implementar e fiscalizar a política municipal de turismo.

Art. 2º - A COMTUR será integrada pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, nomeados por esta portaria, na sequência a seguir:

JEFFERSON LUAN DE ARAÚJO REGIS (SMDET) – TITULAR;
JOHN LENNON OLIVEIRA DE GOES (SMDET) – SUPLENTE;
IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO (SMAT) – TITULAR;
RAQUEL CRISTINA CASTELAR VALE DE ARAÚJO (SMAT) – SUPLENTE;
AGENOR GOMES DOS SANTOS FILHO (SEC. AGRICULTURA) – TITULAR;
JOÃO MARIA DE ARAÚJO (SEC. AGRICULTURA) – SUPLENTE;
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA (SMECE) – TITULAR;
RONALDO MACÊDO – SUPLENTE;
MIRIAN SOARES (ASPOAC) – TITULAR;
MARILENE PEREIRA DE ARAÚJO (ASPOAC) – SUPLENTE;
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO (CMC) – TITULAR;
DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS (CMC) – SUPLENTE;
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO – (PARÓQUIA) – TITULAR;
GEANDERSON GABRIEL DOS SANTOS DANTAS – (PARÓQUIA) – SUPLENTE;
DIEGO DE ARAÚJO FERREIRA (REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL) – TITULAR;
ARI HUGO MEDEIROS DE ARAÚJO (REPRESENTANTE DO COMÉRCIO/SERVIÇO LOCAL) – SUPLENTE.

Art. 3º - Compete ao COMTUR, conforme o disposto na lei Municipal nº 1271/2026:

- I – Opinar sobre a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo;
- II – Estimular a integração da administração pública com o setor privado e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento da atividade turística;
- III – Propor diretrizes para a captação de recursos e investimentos destinados ao turismo no município;
- IV – Promover a conscientização da comunidade local sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social;

V – Colaborar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo na organização de eventos e projetos de interesse turístico.

Art. 4º - O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.
Cruzeta/RN, em 17 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:2BDB7B1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2026. Edição 3774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 099/2026

**DESIGNAR REPRESENTANTES
PARA ASSINATURA DE TERMO DE
COMPROMISSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Administração e de Tributação para representar o Município de Cruzeta na assinatura do Termo de Compromisso do Projeto Trilhas Potiguares, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em.

Art. 2º - O representante designado terá plenos poderes para assinar o referido Termo de Compromisso, em nome do Município, observadas as condições e obrigações nele estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 24 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 24/04/2026 11:51:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2026 - GP

DESIGNAR REPRESENTANTES PARA
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Administração e de Tributação para representar o Município de Cruzeta na assinatura do Termo de Compromisso do Projeto Trilhas Potiguares, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em.

Art. 2º - O representante designado terá plenos poderes para assinar o referido Termo de Compromisso, em nome do Município, observadas as condições e obrigações nele estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 24 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CAF62459

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2026. Edição 3778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 100/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal **WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Diretoria do Departamento Financeiro do CRUZETA-PREV, matrícula nº 439-1, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025, no período de 04/05/2026 à 23/05/2026.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de abril de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal **WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Diretoria do Departamento Financeiro do CRUZETA-PREV, matrícula nº 439-1, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025, no período de 04/05/2026 à 23/05/2026.

Art. 2º - Fica autorizado a **conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DF9C86D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2026. Edição 3779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 101/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor **FLAVIO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 530-1, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Ref.05-B, para à Ref. 06-B.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de abril de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do servidor **FLAVIO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 530-1, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Ref.05-B, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:15C2E3FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2026. Edição 3779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 104/2026-GP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:


Art.1º- Conceder a servidora pública municipal **FRANCIMARIA MOISES DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, matrícula nº 3953-3, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem gozados em 02 (dois) períodos, conforme abaixo discriminado:

- I** – 04/05/2026 A 19/05/2026;
- II** – 15/06/2026 A 28/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de abril de 2026.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2026-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal **FRANCIMARIA MOISES DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, matrícula nº 3953-3, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem gozados em 02 (dois) períodos, conforme abaixo discriminado:

I – 04/05/2026 A 19/05/2026;

II – 15/06/2026 A 28/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C32F5D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2026. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 102/2026-GP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2026;

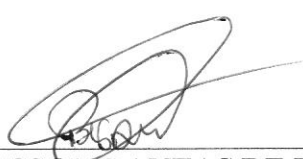
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** da servidora **ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 505-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Ref.05-B, para à Ref. 06-B.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de abril de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2026-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** da servidora **ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 505-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Ref.05-B, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:30B593FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2026. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 103/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2026;

RESOLVE:

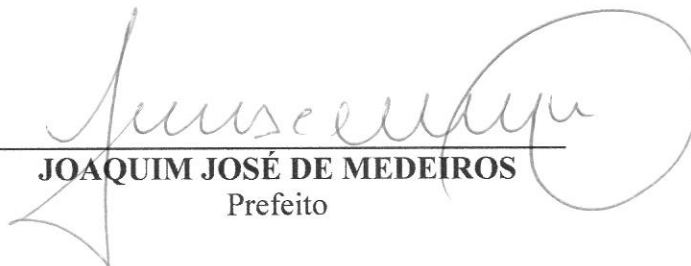
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **JOANA DARC DE OLIVEIRA**, Aux.de Serviços Diversos, Mat. 76-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 04/05/2026 a 04/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de abril de 2026.



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **JOANA DARC DE OLIVEIRA**, Aux.de Serviços Diversos, Mat. 76-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 04/05/2026 a 04/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 28 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DD9407BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2026. Edição 3780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 105/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2026;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO VERTICAL** da servidora **JAILMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 3040-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social, Ref.06-A, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de abril de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROGRESSÃO VERTICAL** da servidora **JAILMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 3040-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social, Ref.06-A, para à Ref. 06-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:51482E4F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2026. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 106/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

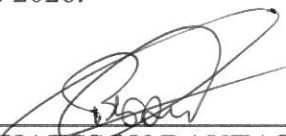
Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos as datas referenciadas no anexo I.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de abril de 2026.



BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 106/2026-GP		
FÉRIAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
JESSICA NAYARA VIEIRA PAULINO	3550-1	04/05/2026 A 02/06/2026
HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	495-1	04/05/2026 A 02/06/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
MANOEL EDUARDO DANTAS	3097-1	04/05/2026 A 02/06/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
ISAURA FRANCISCA DE ARAUJO ASSIS	367-1	04/05/2026 A 02/06/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE INF. E SERVIÇOS URBANOS		
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS	57-1	04/05/2026 A 02/06/2026
MANOEL ALVES	242-1	04/05/2026 A 02/06/2026
JOSE GERALDO DA SILVA	89-1	04/05/2026 A 02/06/2026
GABINETE DO PREFEITO		
FAGNER SERGIO DANTAS DE MEDEIROS	3218-1	04/05/2026 A 02/06/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2026-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos as datas referenciadas no anexo I.

Art. 3º - Fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de abril de 2026.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:631C4CD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2026. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>